S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.10.07

Livº. 105

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 25/2002

========== Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H40..==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA E ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o primeiro por razões que se prendem com a sua vida particular, o segundo em virtude de se encontrar de férias.==========

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

Câmara Municipal

216 - 020/999/000 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Marcação==========

========== Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o próximo dia 15, pelas 14H30, para a realização de uma reunião extraordinária, a fim de serem discutidos os seguintes assuntos: " ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Reconversão de subsídio; TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA; BIOFUN - Projecto para uma instalação industrial em Moimenta da Beira para fabricação de sumos concentrados de maçã, pêra e outros; OBRAS EXECUTADAS PELA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & Cª, LDA - Exposição do Engenheiro Civil Assessor Principal João Pinto Cardoso; ALARGAMENTO DO PONTÃO DA E.M. 514 - Exposições do Engenheiro Civil Assessor Principal João Pinto Cardoso - Esclarecimento do Engenheiro Civil João Pedro Marques Rodrigues ", ficando assim deste modo, feita a respectiva convocatória, com dispensa de quaisquer outras formalidades.==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

217 - 120/140/000 - AVERIGUAÇÕES DISCIPLINARES E INQUÉRITO - Postos de cobrança de receitas==========

========== Proveniente dos Vereadores do Partido Socialista, presente à reunião uma proposta que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e na sequência das constatações que deram origem à instauração de um processo disciplinar contra um funcionário desta Câmara Municipal, entendem ser imprescindível ver esclarecidos alguns procedimentos da Câmara Municipal, e apuradas todas as eventuais responsabilidades, pela forte negligência indiciada por aquele caso, tornando, igualmente, esses esclarecimentos extensivos a outros procedimentos utilizados na cobrança e entrada nos cofres da Câmara Municipal, de outras receitas, noutros postos de cobrança.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao instrutor do processo disciplinar, em curso, que tenha em conta esta proposta no desenvolvimento do processo de averiguações a decorrer.----------

----- Relativamente aos pontos 4, 5 e 6 da proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, para avaliação e posterior informação das questões colocadas, uma Comissão constituída pelos seguintes funcionários:----------

- Técnico-Superior de 1ª. Classe, a desempenhar funções de responsável pelo sector financeiro, MARIA FELISBELA ALMEIDA DE AGUIAR BONDOSO;----------
- Técnico-Superior de 1ª classe, a desempenhar funções de responsável pelos serviços administrativos da Divisão de Obras Municipais, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BONDOSO;----------

- Técnico-Superior de 1ª classe, a desempenhar funções de responsável pelo sector de Património e Aprovisionamento, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE.----------

218 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Considerando as informações favoráveis da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanham os requerimentos dos interessados, a seguir identificados, em que requer licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as referidas licenças, aos seguintes munícipes:----------

- MARIA LEONOR DE CARVALHO MAURÍCIO FONSECA, para colocação de publicidade no toldo do seu estabelecimento comercial, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, com as dimensões de 1m2, com os seguintes dizeres: *"PASTELARIA, PADARIA, PADOCITA"*----------

- JOÃO DE JESUS LOPES, para colocação de um reclamo luminoso no seu estabelecimento comercial, sito na localidade de Porto da Nave, freguesia de Alvite, com as dimensões de 2x0,25, com os seguintes dizeres: "CAFÉ E MINI-MERCADO BRANQUINHO".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as respectivas licenças.==========

219 – 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Oriundo do Senhor Fernando Manuel dos Santos Vilaça, presente á reunião um requerimento, datado de 19 de Agosto último, e registado nesta Câmara sob

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o número 6092, no dia 7 do mesmo mês, solicitando autorização para instalação de um reclamo luminoso, no seu estabelecimento comercial, sito na Rua S. António, na localidade do Vilar, com as dimensões de 2,60x0,40, com os seguintes dizeres: "CAFÉ JOVEM"----------

---------- Submetido o assunto á apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 501/FISC, de 10 de Setembro último, segundo a qual não á inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, **no entanto o reclamo luminoso não pode ficar instalado de forma a prejudicar a livre circulação do trânsito**.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva licença, condicionada à indicação referida pela Fiscalização Municipal.=====

220 – 150/167/400 – LICENÇAS POLICIAIS – Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial – Alteração de denominação==========

========== Oriundo da firma José Ferrer & Vidal Lda., presente à reunião um requerimento, datado de 29 de Agosto último, e registado nesta Câmara sob o número 6127, no dia 2 do corrente mês, solicitando que seja alterado o nome que consta no horário do seu estabelecimento comercial para **"José Ferrere, Unipessoal Lda."** , sendo o horário o mesmo que praticava anteriormente.----------

---------- Traz inserta a informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a qual não vê inconveniente na alteração solicitada.----------

DELIBERAÇÃ0: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do nome

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da firma para *" José Ferrere, Unipessoal Lda",* conforme solicitado.==========

221 – 380/374/000 – QUEIXA OU DENÚNCIA==========

---------- Oriundo da comissão de moradores do Bairro da Lagarteira, sito no Alto do Pombo, nesta Vila presente a reunião um abaixo assinado, datado de 10 de Agosto último, e registado nesta Câmara sob o número 6422 no dia 13 de Setembro, dando conta da sua indignação com o funcionamento nocturno "SOBE E DESCE", que, de há vários anos a esta parte, ocultando-se sob a capa de diversos nomes e cumprindo funções que ferem a legalidade, tem provocado distúrbios vários e atentado contra a boa reputação e sossego de todos os moradores das imediações.----------

-------- Traz inserta a informação nº. 542/FISC, datada de 25 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , na qual informa sobre a queixa apresentada.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, considerando previamente a informação da Fiscalização Municipal e os esclarecimentos prestados presencialmente pelo Senhor Capitão José Augusto Lopes Machado, Comandante do Destacamento, deliberou, por unanimidade, o seguinte;----------

1 - Solicitar ao Gabinete Jurídico informação sobre o enquadramento legal para limitação de horários e, eventualmente, proibição do funcionamento destes estabelecimentos no perímetro urbano da Vila de Moimenta da Beira.----------

2 - Reforçar a vigilância e fiscalização de todos os estabelecimentos similares que têm sido objecto de reclamação.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

222 – 380/383/000 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO – Acidente de viação ocorrido em Alvite – Ac. Ord. Nº. 227/02 – T. A. Círc. Coimbra==========

---------- No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 1 de Julho último, exarada a folhas 309, ponto 285, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado que, ainda que a Câmara considere que não são claras e objectivas as razões que provocaram o acidente, propõe para a realização definitiva do problema, uma indemnização correspondente ao valor da reparação do veículo, cujo orçamento terá que ser confirmado pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, presente á reunião o respectivo processo acompanhado de uma carta do acidentado, datada de 12 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar uma indemnização de € 12,500 (doze mil e quinhentos euros), no sentido de resolver o assunto de forma amigável e o mais célere.----------

DELIBERAÇÃO:A Câmara avaliou a proposta apresentada pelo Senhor ANTÓNIO MANUEL RAMOS CARDOSO e deliberou, por unanimidade, solicitar à empresa Morgado e Irmão um orçamento para a reparação da viatura.----------

--- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que após recepção do orçamento o assunto volte em próxima reunião.==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

223 - 210/207/000 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Moimenta da Beira - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

data de 19 último, e registado nesta Câmara sob o número 6545, no dia 19 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio para apoiar a criação de uma "escola" de Andebol Federado. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 01.03/04.02.01 onde, em 07 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 5.736,18 (cinco mil, setecentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de € 997,59 (novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Moimenta da Beira, com o número de contribuinte 503787426, destinada a comparticipar as despesas com a fase de arranque da criação de uma "escola " de andebol federado. ==========

224 - 210/207/000 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com a data de 02 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 6841, no mesmo dia, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 1.745,79 (mil, setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), para fazer face a despesas de alimentação e alojamento, no XXXVIII Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses em Santa Maria da Feira nos dias 16 a 20 do corrente mês. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 02 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 6.098,33 (seis mil, noventa e oito euros e trinta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de € 1.496,39 (mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, destinada a comparticipar as despesas com a participação de elementos daquela Associação Humanitária, no XXXVIII Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses. ==========

225 – 210/999/000 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de Fundo de Maneio ==========

========== Oriundo da Comissão em epígrafe, presente à reunião o ofício sem data e registado nesta Câmara sob o número 6454, no dia 16 de Setembro último, solicitando um Fundo de Maneio, retirado da verba que é transferida para a Câmara Municipal, pelo Instituto para o Desenvolvimento Social.----------

---------- O referido ofício é acompanhado da seguinte informação do Chefe da Divisão Administrativa, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, *" INFORMAÇÃO:* ----------

- Face ao despacho do Sr. Presidente, cumpre informar o seguinte:----------

- 1) – Enquadramento legal----------

- Refere o ponto 2.3.4.3., das considerações Técnicas do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, relativo aos Documentos Previsionais e sua execução, que "Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

constituição de Fundos de Maneio, correspondendo a cada uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um destes Fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas".----------

----- Refere, igualmente, o ponto 2.9.10.1.11, do Controlo Interno, que "Para efeitos de controlo do Fundo de Maneio o órgão Executivo deve aprovar um Regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização , devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:----------

----- a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;----------

----- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;----------

----- c) A sua reposição até 31 de Dezembro."----------

----- 2) Mais se informa que as verbas da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Moimenta da Beira, estão incluídas nas receitas e despesas do Orçamento da Câmara Municipal." ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o processo de elaboração do Regulamento dos Fundos de Maneio para esta Câmara Municipal, se encontra em curso, e que visará disciplinar as condições de funcionamento das mesmas, a Câmara deliberou, por unanimidade, que até à sua aprovação e implementação, no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Fevereiro, todas as despesas que se integram em pagamentos a efectuar pelo Fundo de Maneio, como acontece no caso vertente, sejam efectivadas pelo custo do mesmo Fundo existente (Fundo Permanente), criado nas condições de funcionamento aprovadas no início do ano financeiro vigente. ==========

226 - 230/260/000 - ORCAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2002 - 5ª Alteração, após aprovação dos documentos previsionais (9ª. Modificação ocorrida no ano Financeiro em curso) ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a 5ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 803.900,00 (oitocentos e três mil, e novecentos euros), a que corresponde, igualmente a 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 944.500,00 (novecentos e quarenta e quatro e quinhentos euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 927.500,00 (novecentos e vinte e sete mil e quinhentos euros) na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1. e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.==

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

227 - 130/151/700 – PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Restaurante – Contrato de arrendamento - Rescisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Agosto último, ponto 89, do livro de actas 105, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado acatar a rescisão do referido contrato de arrendamento, com efeitos a partir de 30 do último mês, presente a reunião a informação do Técnico Superior Senhor JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, datada de 23 último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que o referido Restaurante vai ficar livre a partir do dia 01 de Outubro de 2002, pelo que compete à Câmara tomar providências, no sentido de lhe ser dado o destino próprio, no que concerne à sua exploração. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento que o prazo do contrato de arrendamento, em análise, expirou em 30 de Setembro, último, pelo que deliberou o seguinte: ----------

---- 1) Solicitar informação, à Junta de Freguesia de Segões sobre o interesse de explorar directa ou indirectamente o referido equipamento, respeitando, integralmente, o respectivo Regulamento de Funcionamento. ----------

----- 2) Solicitar ao arrendatário cessante, informação sobre o interesse na venda do equipamento instalado, bem como o valor de aquisição pretendido. ==========

228 - 130/151/100 – PARQUE INDÚSTRIAL – Pedido de prorrogação do prazo para a construção . ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhora MÓNICA TÍLI SILVA FONSECA MARIANA, presente à reunião, uma carta, datada de 20 de Setembro, último, e registada nesta Câmara sob o n.º 5846, no dia 02 do corrente mês, em que pelas razões ali descritas, solicita a prorrogação do prazo para a construção do empreendimento previsto para o lote nº 1, do Parque em epígrafe, por mais 6 (seis) meses. ----------

---------- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder prorrogação do prazo de construção por mais um ano, desde o término do prazo estabelecido no Regulamento do Parque Industrial. ----------

---------- Nesta perspectiva deverá o investimento ser concluído até Maio do ano 2003, devendo ser emitida declaração, nesta conformidade, para os efeitos pretendidos. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

229 – 310/301/000 – OBRAS EXECUTADAS PELA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & Cª. , LDA – Exposições do Engenheiro Civil Assessor Principal João Pinto Cardoso ==========

========== Oriundas do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CARDOSO, presentes à reunião duas exposições, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, contendo um resumo técnico e financeiro de diversas obras executadas pela firma Jeremias de Macedo & Cª., Lda, que visam alertar a Câmara para a grave situação das referidas obras. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à análise das exposições apresentadas pelo Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, ambas referindo obras executadas pela firma Jeremias de Macedo & Cª., Lda, e analisando os antecedentes que sustentam os diversos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, à excepção do conteúdo do último ponto da deliberação que se segue e pelas razões que se explicitam na parte final da mesma, o seguinte: ----------

---------- 1 – **Relativamente ao ponto 1, que se refere à Beneficiação da E.M. 519, entre Moimenta da Beira (E.N. 226) e a povoação de Castelo**, a Câmara tomou já as decisões que entendeu convenientes, tendo culminado com o arquivamento do processo na sequência de uma proposta do Gabinete Jurídico; ----------

---------- 2 – **No que concerne ao ponto 2, que se refere à Beneficiação da E.M. 514, entre Moimenta da Beira e a E.N. 323 (Peravelha)**, não tendo até este momento sido concretizada a Peritagem sugerida pela Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, que seja apresentada, até à próxima reunião extraordinária, uma justificação e informação complementares, que permita a este Órgão adequada decisão sobre esta matéria; ----------

---------- 3 - **Quanto ao ponto 3, que se refere à E.N. 323, entre Moimenta da Beira e**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Tabuaço, não tendo até este momento sido concretizada a Peritagem sugerida pela Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, que seja apresentada, até à próxima reunião extraordinária, uma justificação e informação complementares, que permita a este Órgão adequada decisão sobre esta matéria; ----------

---------- 4 – No que **diz respeito ao ponto 4, relativamente à Beneficiação da E.M. 505-1, entre a E.N. 323 (Baldos) e a Barragem do Vilar**, tendo o empreiteiro já sido ouvido sobre os trabalhos contestados na informação da Fiscalização Técnica, como indevidamente medidos, e não tendo na sua contestação produzido qualquer oposição que a Câmara considere adequada e devidamente justificada, esta deliberou, por unanimidade, participar o assunto ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos do nº. 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro. ----------

---------- 5 – **Relativamente ao ponto 5, referente à Construção do Arruamento na Vila de Moimenta da Beira (Troço entre a E.N. 226 e o Bairro de Nossa Senhora de Fátima)**, tendo o empreiteiro já sido ouvido sobre os trabalhos contestados na informação da Fiscalização Técnica, como indevidamente medidos, e não tendo na sua contestação produzido qualquer oposição que a Câmara considere adequada e devidamente justificada, esta deliberou, por unanimidade, participar o assunto ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos do nº. 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, com base na informação técnica nº. 19, datada de 6 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Setembro, último, do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, e mais concretamente no seu número 3 das conclusões. ----------

---------- No que concerne aos pontos 6 e 7, referentes à **Pavimentação de Arruamentos nas Povoações de Vide, Arcozelo do Cabo e Nagosa** e à **Pavimentação de Arruamentos nas Povoações de Arcas, Alvite, Leomil e Paço**, tendo o empreiteiro já sido ouvido sobre os trabalhos contestados na informação da Fiscalização Técnica, como indevidamente medidos, e não tendo na sua contestação produzido qualquer oposição que a Câmara considere adequada e devidamente justificada, esta deliberou, por unanimidade, participar o assunto ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos do nº. 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro. ------

---------- 8 – Relativamente ao ponto 8, que se refere à obra **de Alargamento do Pontão da E.M. 514**, a Câmara deliberou, por unanimidade, ouvir o Técnico responsável por esta obra quanto à acusação feita pelo signatário desta exposição, devendo, o referido Técnico pronunciar-se sobre este assunto, até à realização da próxima reunião extraordinária. ----------

---------- 9 – Que, na contestação de todos os processos jurídicos apresentados pela firma Jeremias de Macedo & Cª., Lda, contra a Câmara Municipal, o Gabinete Jurídico possa recorrer a um Jurista, especialista em Direito Administrativo, assumindo a Câmara os encargos daí resultantes. ----------

---------- Finalmente, dado que nos dois primeiros parágrafos da exposição, datada de 7

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Outubro, inscritos na folha nº. 6, são proferidas acusações graves à isenção e idoneidade do Presidente da Câmara e outros responsáveis, o mesmo propôs que seja aberto um inquérito para apurar a validade e legitimidade de tais afirmações, sendo a respectiva Comissão de Inquérito constituída pelos seguintes inquiridores: ----------

---------- 1 – Dr. FERNANDO TEIXEIRA RAMOS, Advogado, na qualidade de Consultor Jurídico desta Câmara; ----------

---------- 2 – Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais; ----------

---------- 3 – Dr. LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa. ---

---------- A propósito deste último ponto, os Vereadores do Partido Socialista proferiram a seguinte declaração: ----------

---------- "Embora não se opondo à iniciativa tendente à abertura do referido inquérito, os Vereadores do Partido Socialista, "*por não enfiarem a carapuça relativamente ao conteúdo dos parágrafos em análise"*, demarcam-se da mesma. ==========

230 – 310/301/102 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505-1, ENTRE A E.N. 323 E A BARRAGEM DO VILAR ==========

========== No seguimento da reunião de Câmara realizada em 23 de Setembro, último, exarada a folhas 164, ponto 173, deste livro de actas, em que é solicitada a conta final da obra, bem como todo o expediente que diz respeito aos trabalhos a mais indevidamente apresentados, presente à reunião a informação nº. 25, do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, datada de 3 do corrente mês de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Outubro, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que vem acompanhada do mapa final da obra, bem como das explicações relativas a trabalhos a mais. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo o empreiteiro já sido ouvido sobre os trabalhos contestados na informação da Fiscalização Técnica, como indevidamente medidos, e não tendo na sua contestação produzido qualquer oposição que a Câmara considere adequada e devidamente justificada, esta deliberou, por unanimidade, participar o assunto ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos do nº. 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro. ==========

231 – 310/302/132 – CONSTRUÇÃO DE UM ARRUAMENTO NA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA (Troço entre a E.N. 226 e o Bairro de Nossa Senhora de Fátima) ======= ========== No seguimento da reunião realizada em 9 de Setembro, último, exarada a folhas 131, ponto 135, deste livro de actas, em que foi deliberado submeter à audiência prévia da firma adjudicatária o relatório da análise contabilística da obra em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referência DO/MP/639/2002, de 18 de Setembro, último, da firma JEREMIAS DE MACEDO & Cª. LDA, registado nesta Câmara sob o nº. 6556, de 20 de Setembro do corrente ano, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

---------- Relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- "Como resposta ao ofício da firma Jeremias de Macedo & Cª. Lda., com a ref. DO/MP/639/2002, tenho a informar o seguinte:----------

---------- 1 – Acerca do valor apresentado pelo empreiteiro de 120.149.129$00 foi referido na reunião de 11 de Julho no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, que para ser aceite o valor tinha de ser verificada a situação contabilística da obra, o que foi feito.----------

---------- 2 – Quanto ao rigor técnico sobre o número de camiões é muito simples, pois basta dividir 17.903,22 m3 por 12 m3 que seria em média o que carregavam o tipo de camiões que andavam na obra. ----------

---------- 3 – O método para ver a área a mais é muito simples, dado que foi o topógrafo da Câmara que fez a medição da área com uma estação total.----------

---------- 4 – Diz o empreiteiro no antepenúltimo parágrafo o seguinte: "A obra em devido tempo foi medida e aceite". Medida e aceite pelo funcionário Henrique Afonso e pelo Engenheiro da firma que elaborou os mapas. ----------

--------- Bem se viu o que os referidos técnicos fizeram em todas as outras obras! ----------

---------- 5 – Na análise de todo este processo tive a colaboração do Técnico Superior de 1ª. Classe António José Tavares Bondoso e do Topógrafo António Manuel Pinto Oliveira.

---------- 6 – A brincadeira e má fé de que o empreiteiro me acusa, não têm fundamento, pois a má fé e a falta de respeito por parte dos representantes da firma, pelo erário desta Autarquia, foram constatados noutras obras, o que levou a que se analisasse também em pormenor o processo desta obra, tendo sempre, como objectivo a defesa do erário

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

público, que é o que está em causa".----------

DELIBERAÇÃO: Tendo o empreiteiro já sido ouvido sobre os trabalhos contestados na informação da Fiscalização Técnica, como indevidamente medidos, e não tendo na sua contestação produzido qualquer oposição que a Câmara considere adequada e devidamente justificada, esta deliberou, por unanimidade, participar o assunto ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos do nº. 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, com base na informação técnica nº. 19, datada de 6 de Setembro, último, do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, e mais concretamente no seu número 3 das conclusões. ==========

232 – 310/302/147 – QUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ESCOLAR – VARIANTE ESCOLAR – Acta da Comissão de Abertura de Propostas – Parecer do Gabinete Jurídico ==========

========== No seguimento da reunião realizada em 29 de Julho, último, exarada a folhas 13, ponto 9, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico competente parecer relativamente à reclamação apresentada pela firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, SA, presente à reunião o referido parecer jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.==========

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo do parecer do Gabinete Jurídico a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- 1 – Indeferir o recurso apresentado pela firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, SA, informando esta firma em conformidade; ----------

---------- 2 – Que o referido processo baixe à Comissão de Análise com vista à ordenação dos concorrentes para efeitos de adjudicação. ==========

233 – 310/302/394 – REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE LEOMIL – LARGO DO OUTEIRO – Substituição de trabalhos a menos por trabalhos a mais – Aprovação ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente á reunião a informação n.º 16/DOM/2002, datada de 4 de Outubro, com o seguinte teor: ----------

----------*" Relativamente ao assunto em epígrafe, apresenta-se em anexo os mapas de medição e orçamento os quais dizem respeito aos trabalhos a mais com preços do contrato de adjudicação e preços acordados pelas partes envolvidas no decorrer da execução da obra, bem como a relação dos trabalhos a menos que, em devido tempo, decidiram os mesmos intervenientes não executar por se ter verificado, no decurso da obra, serem manifestamente dispensáveis.* ----------

---------- ***Assim, em resumo, temos:*** ----------

---------- ***Trabalhos a mais com preços do contrato:*** ----------

---------- ***1.722.000$00.*** ----------

---------- ***Trabalhos a mais com preços acordados:*** ----------

---------- ***28.659.395$00.*** ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- ***Trabalhos a menos que não foram executados:*** ----------

---------- ***(- 30.381.430$00).*** ----------

---------- *A execução dos trabalhos a mais justificam-se pelas seguintes premissas:* --------

---------- ***1.º*** *As partes envolvidas foram unânimes em considerar imperioso, conforme registo em Livro de Obra, numa lógica de enquadramento e desenvolvimento urbano, a execução de trabalhos de demolição e reconstrução dos muros existentes, respeitando a sua traça arquitectónica inicial, trabalhos de tratamento da envolvente ao cemitério pelo tratamento das suas infraestruturas e serventias, e substituição da solução para a pavimentação prevista em lageado de granito amarelo, por cubo de granito amarelo alternado com azul nos passeios laterais, sempre com o objectivo primordial do cumprimento dos planos urbanísticos e de ordenamento do território municipal, nomeadamente, o Plano de Urbanização da Vila de Leomil actualmente em fase de estudo/projecto.* ----------

---------- *Assim, solicita-se a V.ª Exa., a autorização para a substituição dos trabalhos a menos, que não se executaram, por trabalhos a mais efectivamente executados e no mesmo valor contabilístico, que será de* ***(28.659.395$00 + 1.722.000$00 = 30.381.395$00)****, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.* ----------

--------- *Mais se informa V.ª Exa. que a presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física da empreitada.* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/07.02.03.01, onde, em 7 de Outubro do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.782.257,29, estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 0406 e número de projecto 47, com a dotação de € 220.417,88. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo a Câmara analisado a informação que justifica a substituição de trabalhos a menos por trabalhos a mais, e dado que esta operação não onera a obra em apreço, a mesma deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição proposta. ======

234 – 310/302/394 – REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE LEOMIL – LARGO DO OUTEIRO – Trabalhos a mais – Aprovação ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente á reunião a informação n.º 15/DOM/2002, datada de 2 de Outubro, com o seguinte teor: ----------

---------- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, apresenta-se em anexo o mapa de trabalhos a mais com preços acordados, elaborado no seguimento de várias visitas à obra das quais se concluiu pela necessidade imprescindível da execução dos mesmos, conforme registo no Livro de Obra e a justificação seguinte:* ----------

---------- *A presente empreitada diz respeito à* ***Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Leomil – Largo do Outeiro****, cujo contexto se insere no âmbito do Plano de Urbanização da Vila de Leomil.* ----------

---------- *Acresce reforçar o carácter imprescindível destes trabalhos imprevistos, que têm*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como finalidade tornar funcional e coerente a obra iniciada, nomeadamente no âmbito do cumprimento das regras específicas da segurança e boa construção, não devendo, por este motivo, serem técnica ou economicamente separados do contrato da empreitada inicial. ----------

---------- *De facto, a tipologia dos trabalhos cuja necessidade se faz sentir refere-se à execução do corte em rocha da fraga existente e dos muros em pedra tosca assente com junta seca e em perpianho, semelhantes aos existentes, por se verificar ser impossível recuperá-los dado o estado adiantado de ruína em que se encontram. Tratando-se, portanto, de trabalhos decorrentes de uma circunstância que não foi prevista no contrato inicial, mas que, na verdade, sem eles, não se realizaria de modo satisfatório o objectivo de interesse público que se pretende realizar.* ----------

---------- *Os trabalhos adicionais acima referidos, no valor total de* ***13.989.487$00 (69 779,27 €)****, e que correspondem a cerca de 14,8% do valor da adjudicação, tornam-se absolutamente necessários e indispensáveis para uma completa e melhor execução da obra, tal como resulta do contrato e do projecto, e cabem dentro do condicionalismo previsto no Art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/07.02.03.01, onde, em 7 de Outubro do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.782.257,29, estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 0406 e número de projecto 47, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a dotação de € 220.417,88. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a mais, formalizando-os através do contrato administrativo adicional, e, nos termos e para efeitos do nº. 1, do artigo 22º., da Resolução nº. 7/98/MAI.19-1ª. S/PL, remeter ao Tribunal de Contas cópia desta deliberação e da informação técnica acima referida para efeitos de fiscalização prévia. ==========

235 – F01.02.04 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O CONCELHO DE TABUAÇO – Cedência de terreno ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL GOMES MATOS, residente na Rua da Carolina, em Moimenta da Beira, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 163, no dia 19 de Setembro, último, com o seguinte teor: " *No âmbito das negociações desenvolvidas com V. Exª., e manifestando mais uma vez vontade de cooperar no progresso do Município, informo, que estou disponível para ceder cerca de 530 m2 do meu prédio rústico, sita ao lugar da Poça, em Moimenta da Beira, desde que a Câmara Municipal admita considerar essa área como espaço de cedência ao domínio público, integrado em operação de loteamento a levar a efeito quando me convier.* ---------- *Mais se informa que pretendo definir com exactidão a área a ceder, bem como a correcta localização, de acordo com planta desenhada pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida cedência de terreno, nos termos propostos. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

236 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presentes à reunião processos designados de "simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:--

- FRANCISCO DE JESUS BASTOS, para construção das escadas de acesso ao terraço da garagem, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Pocinha", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. nº.461.02; ----------

- LÚCIA RIBEIRO CORREIA PEREIRA, para pintura da sua casa de habitação, sita na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 468/02.----------

- OLIMPIA FERNANDA CALADO GUEDES, para acabamentos, constantes de pintura e colocação de mosaicos e azulejos, na sua casa de habitação, sita no Largo do Farol, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 467/02; ----------

- JOÃO MANUEL SOARES ALMEIDA, para acabamentos constantes de rebocos e pinturas, na sua casa de habitação, sita na Rua Jacome Sarmento, nesta Vila, a que se refere o Procº. Nº. 414/02. ----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos os processos atrás descritos, a seguinte informação:*"Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença".*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

237 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presentes à reunião processos designados de "simples", com informação comum da Fiscalização Municipal: -

- AUGUSTO MOTA SILVA, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Outeiro", na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proçº. nº. 463/02; ----------

- JAIME DA SILVA CORREIA, para construção de um muro de vedação com 90 metros, que pretende levar a efeito no lugar do denominado de "Caldeirão", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 469/02.-----

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou as informações nº.s 553 e 560/FISC, com o seguinte teor:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve solicitar o respectivo alinhamento".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo solicitar os respectivos alinhamentos à Fiscalização Municipal. ==========

238 - 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor AUGUSTO MONTEIRO, presente à reunião o processo simples, para rebocos exteriores e ocupação da via pública em 16 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Jardim, Sede Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. Nº. 455/02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou as informações nº. 547/FISC, datada de 26 de Setembro, último, com o seguinte teor:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, desde que, não prejudique a livre circulação do trânsito*".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença desde que o requerente não prejudique a livre circulação do trânsito. =

239 - 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes==========

========== Oriundo do Senhor ÁLVARO DA SILVA FERREIRA, presente à reunião o processo simples, para pinturas do prédio e ocupação da via pública em 3 m2, sita na Rua Direita, Sede Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. Nº. 464/02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou as informações nº. 561/FISC, datada de 26 de Setembro, último, com o seguinte teor:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, desde que não prejudique a livre circulação do trânsito*".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, desde que o requerente não prejudique a livre circulação do trânsito.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

240 - 360/338/430.02 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes==========

========== Oriundo do Senhor ACÁCIO MORAIS PEREIRA, presente à reunião o "processo simples", para construção de uns arrumos agrícolas, com 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Portela", Sede Freguesia de Peva. ------ ---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 555/FISC, datada de 01 do corrente mês, com o seguinte teor:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve o requerente solicitar a localização"* .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença devendo o requerente solicitar a localização à Fiscalização Municipal.

241 - 360/338/153.02 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com 25 m2, que o Senhor JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "S. Lourenço", na Sede Freguesia de Cabaços, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 552/FISC, datada de 26 de Setembro, último, com o seguinte teor:*" Não lhe deve ser concedida a respectiva licença, porquanto, a Fiscalização mantém a informação n.º 169/FISC., datada de 26/04/2002, dado que, tendo em conta o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 8.º, do Plano Director Municipal de Moimenta da Beira, a pretensão não respeita o afastamento da faixa de rodagem em 8 metros"* .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços da Fiscalização Municipal o processo de contra ordenação a que se refere o este processo, bem como elementos complementares pedidos à Junta de Freguesia de Cabaços. ====

242 - 340/323/400 – URBANISMO ==========

========== Oriundo do INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – Direcção Regional do Porto, presente à reunião um oficio com a referência /2002/IPPAR-P, datado de 26 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual o estudo de atravessamento rodoviário da E.N. 226 em Vila da Rua em Moimenta da Beira foi aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do traçado preferido o INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – Direcção Regional do Porto, que vem confirmar as preferências da Câmara Municipal. ==========

243 - 360/338/365.96 - OBRAS PARTICULARES – Legalização de uma casa de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação ==========

========== Oriundo do Senhor ALFREDO TRINDADE VAZ, residente na sede Freguesia de Peva, presente à reunião um requerimento datado de 25 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que requer que lhe seja emitida o alvará de licença de construção, bem como a isenção da apresentação do documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença, e conceder 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, ainda mesmo que provisório. ==========

244 - 360/338/67.99 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Legalização de um edifício destinado a habitação e comércio ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar elementos em falta, relativamente à legalização de um edifício destinado a habitação e comércio, que a Senhora MARIA ODETE ALMEIDA BOTELHO, sita no Bairro do Aguiar, nesta Vila, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento, datado de 04 de Setembro, último, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e da ficam a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Mantém-*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se o afirmado no ponto 2), da informação n.º 494/DPOM/2002, de 19/08/2002". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente entregar com os projectos de especialidades o documento de legitimidade, devidamente rectificado. ==========

245 – 360/338/148.99 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Alteração do uso de estabelecimento para arrumos ==========

========== Oriundo do Senhor LUIS RIBEIRO DA SILVA, residente na Sede Freguesia de Alvite, presente à reunião os projecto de alteração do uso do rés do chão de uma moradia de estabelecimento, para arrumos, sita no lote nº. 2, com o Alvará de Loteamento nº. 01/75, no lugar de "Campo ou Sarzeda", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *A presente informação diz respeito ao projecto de alteração de uso do rés do chão, de estabelecimento comercial para arrumos, relativo ao processo nº. 148/99, de uma habitação unifamiliar que o requerente possui num prédio existente no lote nº. 2 do loteamento com o alvará nº. 01/75, no lugar de "Campo ou Sarzeda", na Freguesia de Moimenta da Beira. À pretensão informa-se favoravelmente.*"----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao uso. ==

246 – 360/338/474.99 – OBRAS PARTICULARES – Reaprovação do projecto – Obras de beneficiação e alteração de um estabelecimento de café ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao requerente a entrega dos projectos em falta, e a colmatação das lacunas detectadas referidas nos pontos 1 e 2 da informação, relativamente à obras de beneficiação e alteração de um estabelecimento de café, que o Senhor LUIS GOMES, pretende levar a efeito na Rua das Nogueiras, Sede Freguesia de Vilar, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em solicitados e de um requerimento, sem data, e trazendo exarada a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTPO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e da ficam a fazer parte integrante, em que solicita a reaprovação do projecto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades. =========

247 – 360/338/221.00 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Alteração – Ampliação de um edifício destinado armazém ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA, residente em Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o projecto de alteração para construção de armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Meilão", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 581/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, devendo o requerente entregar os restantes projectos de especialidades referenciados na informação técnica. ==========

248 – 360/338/547.00 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ===

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor JOÃO PEREIRA DE JESUS pretende levar a efeito na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e da ficam a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 575/DPOM/2002, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde que cumpridas as seguintes condições: ----------

----- 1. O cumprimento do afastamento de 7 (sete) metros, relativamente à faixa de rodagem do arruamento; ----------

----- 2. Apresentação do documento de legitimidade com uma área de 761 m2. =======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Senhor Presidente, o mesmo ausentou-se da reunião.=======

249 – 360/338/25.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio ========== Oriundo do Senhor LUÍS CARLOS CORREIA GOMES, residente nesta Vila, presente à reunião um requerimento datado de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à construção de um edifício destinado habitação colectiva e comércio que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, exarada no requerimento do requerente, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tal como é referenciado na informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, e corroborado pelo ofício enviado a esta Câmara Municipal pelo ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, deve o requerente fazer a entrega do projecto de alteração do acesso frontal ao edifício, respeitando a solução preconizada pela Câmara Municipal para a respectiva acessibilidade, devendo ser obtido, por parte da Câmara Municipal, parecer do ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, como tinha

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sido acordado com o técnico desta Câmara Municipal, apenas devendo ser decidido este processo após obtenção do parecer.----------

----- Entretanto, devem os serviços da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO esclarecer devidamente as referências feitas no ponto 3 da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, reiterar aos serviços o pedido de esclarecimento quanto as implicações da implantação pretendida relativamente a futuras construções.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião. ==========

250 – 360/338/51.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado e solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA pretende levar a efeito no lote nº. 1, do loteamento com o alvará nº. 03/99, no lugar denominado de "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o respectivo projecto acompanhada da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a reaprovação do projecto.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " Emite-se parecer favorável à reaprovação do projecto de arquitectura, deverão ser entregues os respectivos projectos de especialidades constantes nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), i) e j), do ponto 5 do artº. 11º. da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades constantes na informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. =

251 – 360/338/52.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado e solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA pretende levar a efeito no lote nº. 2 do loteamento com o alvará nº. 03/99, no lugar denominado de "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o respectivo projecto acompanhada da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a reaprovação do projecto.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " Emite-se parecer favorável à reaprovação do projecto de arquitectura, deverão ser entregues os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivos projectos de especialidades constantes nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), i) e j), do ponto 5 do artº. 11º. Da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades, constantes na informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. =

252 – 360/338/53.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado e solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA pretende levar a efeito no lote nº. 4 do loteamento com o alvará nº. 03/99, no lugar denominado de "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o respectivo projecto, acompanhada da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a reaprovação do projecto.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " Emite-se parecer favorável à reaprovação do projecto de arquitectura, deverão ser entregues os respectivos projectos de especialidades constantes nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), i) e j), do ponto 5 do artº. 11º. Da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades constantes na informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. =

253 – 360/338/54.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado e solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA pretende levar a efeito no lote nº. 3 do loteamento com o alvará nº. 03/99, no lugar denominado de "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o respectivo projecto, acompanhada da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a reaprovação do projecto.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " Emite-se parecer favorável à reaprovação do projecto de arquitectura, deverão ser entregues os respectivos projectos de especialidades constantes nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), i) e j), do ponto 5 do artº. 11º. Da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades constantes na informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. =

254 – 360/338/513.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um edifício ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 29 de Julho, último, exarada a folhas 28, ponto 24, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado solicitar informação objectiva e conclusiva, à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, e que dê resposta a todas as questões levantadas pela requerente em sede de audiência, relativamente à construção de um edifício que a Senhora CRISTINA MARIA DE JESUS DIAS pretende levar a efeito no "Largo do Carvalho" ou " Rua da Capela", na localidade de Vide, Freguesia da Rua. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 560/DPOM/2002, datada de 23 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado. ==========

255 – 360/338/65.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 06 de Maio, último, exarada a folhas 124, ponto 117, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, e condicionar o licenciamento à apresentação do documento de legitimidade devidamente rectificado, relativamente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de uma moradia unifamiliar que a Senhora MARIA GORETTI GERALDO DUARTE MELO pretende levar a efeito no lugar denominado de "Barroca" ou "Poço", na localidade de Sanfins, Freguesia da Paçô, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 564/DPOM/2002, datada de 25 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

256 – 360/338/99.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Ampliação de um edifício destinado a habitação ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar elementos em falta, bem como esclarecimentos mencionados na informação, relativamente à ampliação de um edifício destinado a habitação que o Senhor MANUEL DIAS pretende levar a efeito no lugar denominado da "Fonte", Freguesia de Alvite, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos falta, segundo a qual e pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 569/DPOM/2002,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 30 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a reformulação do projecto de acordo com a informação técnica. ==========

257 – 360/338/206.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Reconstrução e ampliação de um edifício destinado habitação ==========

========== Oriundo do Senhor AMADEU PEREIRA CARDOSO, residente na Sede Freguesia de Caria, presente à reunião o projecto para reconstrução e ampliação de um edifício destinado habitação que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Meinho", Sede Freguesia de Caria. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 577/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao parecer favorável da D.R.A.O.T. – Direcção Regional do Ambiente Ordenamento do Território. ==========

258 – 360/338/409.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Demolição e reconstrução de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DOS SANTOS MILEU, residente na Sede Freguesia de Baldos, presente à reunião o projecto para demolição e reconstrução de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um armazém que pretende levar a efeito na Rua do canal, Sede Freguesia de Baldos. -- ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 572/DPOM/2002, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável, desde que apresente o documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade com os projectos de especialidades. ==========

259 – 360/338/253.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação - Resposta à audiência do interessado ========== ========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à reconstrução e ampliação de um edifício destinado habitação que o Senhor JOÃO DE ALMEIDA OLIVEIRA pretende levar a efeito na Rua de Santo António, Sede Freguesia de Baldos, presente à reunião o respectivo projecto, acompanhada da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde requer o deferimento da pretensão.---------- ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 574/DPOM/2002, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável, desde que faça prova da existência da construção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde que o requerente apresente um documento que comprove a antiguidade da construção. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

260 – 360/347/01.97 – LOTEAMENTOS URBANOS – Pedido de Redução da Garantia Bancária ==========

========== Oriundo da Firma – PLACOBEIRA, com Sede, nesta Vila, presente à reunião um pedido de redução da caução bancária, relativamente às obras de urbanização, do Loteamento com o Alvará nº. 05/97, sito no lugar denominado de "Alagoa", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIA, a mesma apresenta o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos poderá ser reduzida a caução. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução no valor de 9.180.467$00 (nove milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

escudos), ficando retido o valor de 7.421.083$00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil e oitenta e três escudos). ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

261 – 360/347/01.99 – LOTEAMENTOS URBANOS – Pedido de Redução da Garantia Bancária ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL DE ANDRADE FERREIRA, residente na Rua General Humberto Delgado, nº. 61, nesta Vila, presente à reunião um pedido de redução da caução bancária, relativamente às obras de urbanização do Loteamento com o Alvará nº. 02/00, sito no lugar denominado de "Penedo Gordo", Freguesia de Leomil. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIA, a mesma apresenta o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos poderá ser reduzida a caução. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução no valor de € 2 563,82 (dois mil, quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), ficando retido o valor de € 32 001,25 (trinta e dois mil e um euros e vinte e cinco cêntimos).==========

262 – 360/347/4.91 – LOTEAMENTOS URBANOS – Pedido de Libertação de caução – Recepção definitiva ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor FERNANDO RIBEIRO DA FONSECA, residente na Av. 25 de Abril, nesta Vila, presente à reunião um pedido de libertação de caução bancária, relativamente às obras de urbanização, do Loteamento com o Alvará nº. 03/93, sito no lugar denominado de "Tapada da Casa, Penedo Gordo ou Bairro Nossa Senhora de Fátima", na Freguesia de Leomil. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIA, a mesma apresenta o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá providenciar a reparação e a correcção referenciadas no Auto de Vistoria, sem as quais não poderá ser libertada a caução definitiva. ==========

263 – 360/992/000 – REGULAMENTOS ==========

========== Oriundo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião o Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ==========

DELIBERAÇÃO: Face a necessidade de avaliar em pormenor o documento proposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, pronunciar-se na próxima reunião de Câmara. ===

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL
Educação, Cultura e Desporto

264 - 701/713/700 - RODAS E MOTORES - CLUBE MOTORIZADO DE MOIMENTA DA BEIRA- Emissão de Parecer- Ratificação==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Por força da celeridade de processos, com vista à realização de um Passeio Todo-o-Terreno que percorreu diversas as freguesias do Concelho, no passado dia 28 de Setembro, foi necessário emitir parecer, nos termos da Portaria nº. 1.100/95, de 7 de Setembro.----------

---------- O senhor Presidente da Câmara, usando da competência que lhe é conferida pelo nº. 3 do artº. 68, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, mercê das circunstâncias de excepção para emissão do respectivo parecer, mandou proceder à emissão do mesmo, que nesta data é apresentado à reunião, para ratificação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a emissão do parecer favorável, ratificando o acto praticado pelo senhor Presidente , nos termos do nº. 3 do artº. 68, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.==========

265 – 720/715/000 – ARSC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - SUBREGIÃO DE SAÚDE DE VISEU - Turnos de Farmácia para 2003/ Mapas de Serviço no ano 2003/ Dec.-Lei nº 335/93 ==========

========== Oriundo da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - SUBREGIÃO DE SAÚDE DE VISEU, presente à reunião o ofício com a referência DSS/SF, sem data, e registado nesta Câmara sob o número 6665, no dia 25 do mês de Setembro, último, acompanhado de uma fotocópia do mapa em epígrafe, a solicitar á Câmara Municipal a devida apreciação e respectiva aprovação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo mapa de serviço dos turnos das farmácias.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 20H20 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA